

## PORTARIA

**Nº 0223/2026**

“Designa Agente Público para a função de Fiscal de Contrato”.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR o servidor **JOSE PAULO DO CARMO SILVA**, matrícula nº 6104-2, para a função de **FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, em caráter definitivo, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 9.136/2023, ou outro que vier a substituí-lo.

**Artigo 2º** - O Agente Público designado para a função de fiscal da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2026, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026SEMAM028, COMPRA 31677/2025, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 06/2025**, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO** e a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA MODELAGEM OPERACIONAL, REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (TPA) NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP**.

**Artigo 3º** - O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato deverá possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou formação compatível com a função ou experiência comprovada na área de contratações públicas ou qualificação comprovada na área, nos termos do inciso II do art. 10 do Decreto Municipal nº 9.136/2023.

**Artigo 4º** - Nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 9.136/2023, compete ao Agente Público designado como fiscal de contrato, em especial as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato.

**Artigo 5º** - O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seu cargo, aplicando-se o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

São Sebastião, 19 de março de 2026.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito